



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 2 "PROPOSTA DE PREÇOS" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 114/2021.

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Paulo Sérgio Garcia Sanchez (presidente)**, **Rogério Lemos Valverde (secretário)**, **Mário Pereira de Sá**, **Wagner Silveira** e **Rodrigo Galvão Moura (membros)** e, em tempo, vale deixar registrado em Ata, as ausências neste ato, dos respectivos representantes das empresas licitantes habilitadas: **HP ENGENHARIA LTDA** e **THALES A. C. SILVA EIRELI - ME**, nome de fantasia **PAV FRAN SERVIÇOS**, para procederem à abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados para a licitação modalidade **Concorrência Pública nº 02/2021, do Tipo "Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Recapeamento Asfáltico e Infraestrutura Urbana no Município de Bebedouro/SP., localizado no Residencial União e Jardim São Carlos todos no Município de Bebedouro/SP., com recursos financeiros oriundos do CONTRATO DE REPASSE Nº 896652/2019/MDR/CAIXA** que entre si celebraram a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano e com **contrapartida do MUNICÍPIO, NÚMERO DE OPERAÇÃO 1069505-00/2019/MDR/CAIXA**, incluindo: **material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Global**, pelas empresas licitantes habilitadas: **HP ENGENHARIA LTDA** e **THALES A. C. SILVA EIRELI - ME**, nome de fantasia **PAV FRAN SERVIÇOS**. De posse dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados, procedeu-se à abertura dos invólucros, verificando a Comissão Municipal de Licitação que as empresas licitantes habilitadas apresentaram as seguintes propostas de preços, a saber: **HP ENGENHARIA LTDA**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 1.122.087,23 (Um milhão, cento e vinte e dois mil, oitenta e sete reais e vinte e três centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias** e **THALES A. C. SILVA EIRELI - ME**, nome de fantasia **PAV FRAN SERVIÇOS**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 1.140.164,94 (Um milhão, cento e quarenta mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**. Registrado os preços globais da obra ofertados em Ata e tendo sido as propostas de preços apresentadas, rubricadas pela Comissão Municipal de Licitação, na sequência foi dada palavra aos presentes, sendo que dela ninguém fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, julgamento e classificação das propostas de preços apresentadas e que tal julgamento será oportunamente comunicado às empresas licitantes, através de notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento e classificação da licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e que a partir da data desta publicação, as



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

empresas licitantes terão assegurado o direito à interposição de recursos, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação. Eu, **Rogério Lemos Valverde**, secretário, a digitei. Bebedouro, vinte e sete de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Presidente -

Rogério Lemos Valverde
- Secretário -

Mário Pereira de Sá
- Membro -

Wagner Silveira
- Membro -

Rodrigo Galvão Moura
Membro

CP02-2021-AtaProRecapeamentoAsfáltico-InfraestruturaUrbana-
ContratodeRepasse896652-2019-MDR-CAIXA